



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 095/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer com que o caminhão auto fossa do município faça o esvaziamento do caminhão corretamente na ETA- Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar.**

JUSTIFICATIVA: Foi aprovado uma Lei na Câmara Municipal ano passado e sancionada pelo prefeito. Lei que Disciplina o controle de coleta e destinação adequados de efluentes coletados em fossas tipo cisterna e sépticas em localidades onde não exista atendimento com rede de esgoto sanitário, constituído pelas atividades operacionais de coleta, transporte, disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as residências e comércio até o seu lançamento final em local adequado e monitorado, fui informado que o veículo do município continua fazendo o esvaziamento em canaviais e locais indevido. Por isso sugerimos que esse serviço seja feito da forma correta.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 19 de abril de 2021.

ADAM LINEKER
Vereador